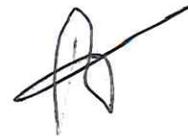




Freguesia de Bouça



2023/9

Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2023

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Bouça

(Handwritten signatures)

Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2023

Reunião da Freguesia de Bouça

Data da Reunião: 20 de Setembro de 2023
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Duarte José Ruivo
Secretária: Isabel Maria Miranda Ferreira Videira
Tesoureiro: Ricardo Miguel Bravo Taberneiro
FALTAS:

Início de Reunião: quinze horas
Encerramento: dezasseis
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Bouça

Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

- Concessão de uma sepultura no cemitério de Ferradosa:

Foi decidido por unanimidade atribuir terreno (2X1) para sepultura perpétua, no cemitério de Ferradosa, Talhão 1, Sepultura nº 5, a Maria do Nascimento Pinheiro, contribuinte fiscal nº 161654975, pelo preço de 400,00€ (Quatrocentos euros).

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

- 1ª Alteração modificativa ao Orçamento de 2023:

Depois de analisada, foi decidido por unanimidade aprovar a 1ª alteração modificativa ao Orçamento de 2023.

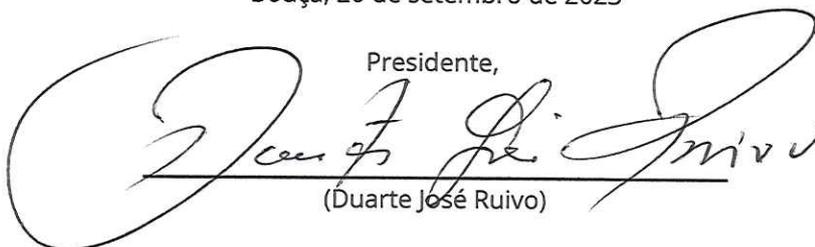
ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezasseis.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Bouça, 20 de setembro de 2023

Presidente,



(Duarte José Ruivo)

Secretária,



(Isabel Maria Miranda Ferreira Videira)



Freguesia de Bouça

Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2023

Tesoureiro,

Ricardo Miguel Bravo Taberneiro
(Ricardo Miguel Bravo Taberneiro)



Freguesia de Bouça

ALVARÁ 2023 / 3

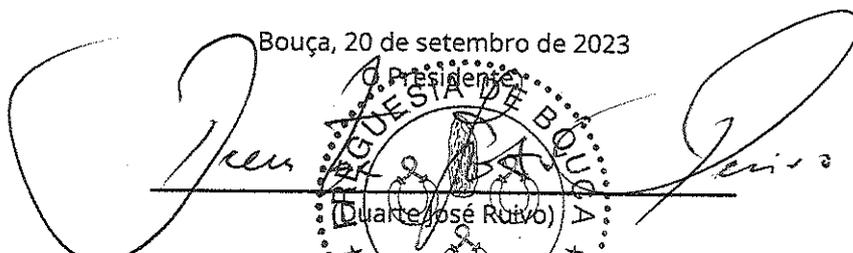
DE CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTURA PERPÉTUA

Duarte José Ruivo, Presidente da Freguesia de Bouça, Concelho de Mirandela, Distrito de Bragança, no uso da competência que me confere o disposto no Artigo 62º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do Artigo n.º 18.º do mesmo diploma, ao abrigo da alínea gg), do n.º 1, do Artigo 16º da mesma Lei, por deliberação desta Autarquia em 20/09/2023, atribuo a concessão **Perpétua**, a Maria do Nascimento Pinheiro, Viúva, portadora do Cartão de Cidadão N.º 3545217 0, emitido em 25/08/2020, válido até 25/08/2030, Contribuinte Fiscal N.º 161654975, residente na Travessa 25 de Abril, n.º 25, 5385-033 Bouça, o direito ao uso na aplicação a que é destinado e, com sujeição às leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério de Ferradosa, com uma dimensão de 2x1m, localizada no **Talhão 1, Sepultura 5**, referente à concessão N.º 2023/4, onde o mesmo detém 100.00% da mesma.

Para que sirva de título ao concessionário e para os efeitos legais, se passo o presente Alvará, que é por mim assinado e leva carimbo da respectiva Autarquia.

Averbamentos

04/12/2022 | Averbamento por inumação de Franclim dos Santos Alves (18/05/1936 - 03/12/2022).

Bouça, 20 de setembro de 2023
O Presidente

(Duarte José Ruivo)
